

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 003/96

**SUMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos.

A CAMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 81.818.973/0001-34, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 426, nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com finalidade de prestar auxílio para a manutenção do Plantão Médico para atendimentos de urgência/emergência, segundo as prerrogativas do SUS, e outras ações de saúde.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de Fevereiro de 1995.

  
Evaldo Barbosa,  
Prefeito Municipal

1995
26
1995
1995
1995

SECRETARIA DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RECURSO EM SENTENÇA Nº 10000000000000000000  
DE 1961

RECORRENTE: [Faint Name]  
RECORRIDO: [Faint Name]  
Advogado: [Faint Name]

EMENTA: [Faint text describing the case summary]

RELAÇÃO DE PÁGINAS: [Faint text listing page numbers]

RELAÇÃO DE PÁGINAS: [Faint text listing page numbers]

RELAÇÃO DE PÁGINAS: [Faint text listing page numbers]

RELAÇÃO DE PÁGINAS: [Faint text listing page numbers]

<b>PUBLIÇÃO</b>	
Publicado em	Tribuna [Faint] inense
Data	Folha Nº
30/05/96	580
Página(s)	caderno
33	1
Responsável	Rafael de Abreu de Silva